



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA DE AUDITORIA INTERNA

**3º ADENDO AO PLANO ANUAL DE AUDITORIA**  
**AÇÕES PARA 2020**  
*Diretoria de Auditoria Interna*



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DE AUDITORIA INTERNA

### **3º ADENDO AO PLANO ANUAL DE AUDITORIA AÇÕES PARA 2020**

#### **1 JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista o momento atual de enfrentamento da pandemia mundial de Coronavírus e em razão das restrições impostas pelas autoridades sanitárias que impossibilitam a realização de viagens para auditorias *in loco* será necessária a exclusão das Ações de Auditoria de Serventias e da Coordenada pelo CNJ em Acessibilidade do Plano Anual de Auditoria vigente.


Ressalte-se além que a Secretaria de Auditoria do Conselho Nacional de Justiça deliberou pelo cancelamento da Auditoria Coordenada, comunicado mediante e-mail institucional da Diretoria de Auditoria Interna, no dia 20/05/2020.

#### **2 AÇÕES EXCLUÍDAS**

Ação de Auditoria de Serventias e Ação Coordenada CNJ de Acessibilidade.

Nesta oportunidade, submetemos o presente Adendo ao Plano Anual de Auditoria para o exercício 2020 à apreciação e aprovação da Presidência.

São Luís, 03 de agosto de 2020.

  
**Jurema Mamede de Paiva Santos**  
Diretora de Auditoria Interna  
Matrícula 107318